

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. – INVEPAR

CNPJ nº 03.758.318/0001-24

NIRE nº 33.3.002.6.520-1

FATO RELEVANTE

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR, sociedade anônima com sede na Av. Almirante Barroso, nº 52, salas 801, 3001 e 3002, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.758.318/0001-24 (“Invepar” ou “Companhia”), em atendimento à disposições da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme aditada (“Instrução CVM 358”), vem comunicar ao mercado em geral que, foi aprovada na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 29 de setembro de 2017, a inclusão de cláusula de conversibilidade no âmbito do “Instrumento Particular de Escritura da 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Real Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Colocação da Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. – INVEPAR”.

As Debêntures emitidas no âmbito da 3ª Emissão poderão ser convertidas em ações da Companhia, nos termos descritos no Quarto Aditamento à Escritura. Os acionistas renunciam seus respectivos direitos de preferência para a subscrição das Debêntures, nos termos do parágrafo 1º do artigo 57 da Lei nº 6.404/76.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2017.

Erik da Costa Breyer

**Diretor Presidente e Diretor Vice-Presidente Administrativo-Financeiro e
de Relações com Investidores da Invepar**